



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 32/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:-

Seja oficiado o Executivo e a Caixa Econômica Federal para que informem sobre a viabilidade de instalação de caixa eletrônico da CEF em Luiz Alves/SC. Caso não haja viabilidade, requer que informem sobre a possibilidade de saques e impressão de extratos detalhados.

Justificativa: Atualmente o Município de Luiz Alves não possui caixa eletrônico da Caixa Econômica Federal, sendo que grande número de municípios são clientes dessa agência bancária e tem dificuldades nas operações financeiras por falta de um caixa eletrônico.

Luiz Alves/SC, 12 de março de 2018.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador